

A DIALÉTICA CAPITAL E TRABALHO NO TRABALHO INFORMAL DE RUA NO BRASIL

Resumo

Trata-se de uma análise teórica do conceito capital-trabalho de Marx, não tendo sido utilizada, de modo sistemático, nenhuma de suas obras. O objetivo foi ampliar a compreensão do conceito, de modo a não restringi-lo ao espaço do trabalho assalariado, passando a utilizá-lo também na análise do trabalho informal. Parte-se da compreensão de que o capital é antes de tudo relação social e a dialética capital-trabalho abarcaria relações contraditórias. Ou seja, parte-se da ideia de que o conceito não é estático. Seu prisma não se limita a segmentos da classe trabalhadora, ficando evidente que o capital atua em diversas frentes e a dialética é fundamental para dar conta do movimento da totalidade. Relacionou-se o trabalho formal com o informal, concluindo-se que o trabalho informal, como o

do camelô de tecnologia, pode ser compreendido como uma relação similar a do capital-trabalho, que não é produtivo no sentido clássico da teoria do valor, mas o é indiretamente por atuar na esfera da circulação e por ser um lócus de trabalho, participando também da lógica geral de exploração do sistema capitalista.

Palavras-chave: Capital-trabalho. Trabalho informal. Capitalismo.

Bruno José Rodrigues Durães

Doutor em Ciências Sociais, pela Unicamp. Professor de Sociologia da UFRB e de pós-graduação em Ciências Sociais da UFBA. Pesquisador do CR bjduraes@gmail.com

INTRODUÇÃO

A dialética capital e trabalho se transformou (mudou de feição em certos contextos) ao longo da história na ordem capitalista, mas sempre esteve presente como contradição constante, insuperável e base da sociedade do capital, pondo em cena o processo de exploração, dominação e controle do trabalho, deixando em lados opostos os proprietários (donos dos meios e formas de produção) daqueles (os trabalhadores ou os que nada têm de posses produtivas ou bens produtivos ou dinheiro acumulado que possa virar capital) que só possuem a si mesmo como força de trabalho a ser trocada por um salário. (MARX, 2002). Ou seja, a síntese histórica mostra que as sociedades vieram se remodelando (complexificando): passou-se por revolução industrial, expansão das cidades, urbanização, formação de estados nacionais centralizados, secularização, constituição de sistemas democráticos, revoltas populares, revoluções políticas, operárias e burguesas, construção de estado de bem-estar

social em alguns países da Europa, entre outros acontecimentos, e o sistema capitalista, dentro do movimento da humanidade, veio também se reconfigurando, mas, em geral, as mudanças representaram conflitos de duas grandes classes ou grupos sociais. Como disseram Marx e Engels (2006), em linhas gerais, a história de toda a humanidade até o presente é a história da luta de classes, a luta entre opressores e oprimidos em suas diversas manifestações e facetas históricas – hoje é a luta entre patrão e empregado, entre capital e trabalho, mas já foi entre patricio e plebeu, escravo e senhor. Marx e Engels no texto do *Manifesto*, em 1848, já traziam um entendimento de que o movimento (a contradição ou o jogo de posições e interesses) era a base do sistema social e que os conflitos de grupos gestavam transformações ou revoluções, a depender do acúmulo social, histórico e/ou político e da consciência de classe dos grupos. A mudança social, nessa perspectiva, é resultado de ações dos indivíduos em choques e disputas; assim, o novo sempre surgia em germe dentro da sociedade anterior. Um determinado momento sempre trazia elementos para explicar o momento seguinte. Isso em si representa uma visão histórica, baseada em contradições, mas não de forma linear ou unilateral, e sim com nexos causais explicativos.

Portanto, a luta entre classes era a parteira das mudanças sociais e a base da própria sociedade, representando um arranjo de forças em movimento e em choques sucessivos. Mas, conforme Marx e Engels (2006) havia uma contradição que permanecia no mar de transformações, no caso, a dicotomia de classes. O conceito de classe aqui é pensado em um sentido amplo, o qual não fica preso à determinação econômica da posição do indivíduo, mas tem relação com aspectos da consciência, em si e para si, dos sujeitos e das vivências e experiências históricas, políticas e culturais historicamente constituídas; além disso, no geral, parte-se do entendimento de que classe não é um todo homogêneo e monolítico, ao contrário, existem clivagens internas nas classes (THOMPSON, 1987). Marx (2011) descreve detalhadamente as frações internas da classe burguesa e da trabalhadora em finais do século XIX, no texto o *18º Brumário*, onde aparece, inclusive, a ideia de que, mesmo com diferenciações internas nas classes, elas se unem em momento de luta ou de interesses em comum, evidenciando uma ideia de que ainda que existam outras classes, elas se aglutinam em dois grandes blocos em momentos de conflito ou de choque. No caso, de um lado o capital e suas frações (capital rentista, industrial, rural, comercial etc.) e do outro, os não

proprietários (trabalhadores da cidade e do campo). E a base dessa dicotomia é representada, de modo significativo, pelo jogo conflituoso e dinâmico do capital contra o trabalho, onde o capital vai sempre empurrando e (re)definindo as regras do trabalho, em um movimento contínuo de controle e de readaptações e o trabalho, como a outra face da moeda, vai resistindo, autonomizando-se em alguns contextos e sendo estranhado, de uma forma geral na totalidade do sistema. De um lado, o capital, com o apoio do sistema de leis, do arcabouço jurídico, legal, institucional e da força do Estado, veio reconstruindo suas formas de dominação. (MÉSZÁROS, 2006) Com isso, podem-se ver na história vários momentos em que o Estado garantiu, via controle social e coerção, o funcionamento do trabalho, a exemplo das formas de conduta no trabalho e de organização do trabalho e da denominada racionalização. A negação ou a falha no trabalho sempre foi punida na forma da lei – em determinados contextos do século XIX, no caso do Brasil, os indivíduos livres (ou libertos), quase sempre negros, eram presos por não terem um trabalho regularizado na sociedade; muitos eram trabalhadores de rua, denominados de ganhadores ou que viviam do trabalho de ganho (como quituteiras), sendo tratados como “vadios” e eram fichados e presos. (FRAGA FILHO, 1996; REIS, 2000; DURÃES, 2006) Sob outro viés, de outro lado, o trabalho veio firmando raízes baseadas em direitos sociais e conquistas como, no caso brasileiro, férias, décimo terceiro salário, FGTS, abono saúde, redução de jornada, insalubridade, entre outros. Esses dois lados vieram historicamente se contrapondo, mas em uma contraposição desigual: o capital sempre teve mais apoio e instrumentos para coibir (e reprimir) a resistência do trabalho, mas trata-se de um processo dinâmico, que veio se metamorfoseando. Ademais, é um jogo sempre em aberto que pode ora ir mais para um lado ou para outro¹.

Dessa maneira, a marca capital e trabalho permaneceu, apesar das alterações sofridas e a alienação do trabalho se apresenta como a forma concreta de perpetuação da dominação e de manutenção da exploração e perversidade. (ASTRADA, 1968; SANTOS, 1982; RANIERI, 2001; MARX, 2006; MÉSZÁROS, 2006). A alienação se expressa no próprio fazer cotidiano do trabalho, em que os trabalhadores são imersos em rotinas

¹ Atualmente, por exemplo, vive-se um cenário de ameaças explícitas contra o trabalho, as quais vieram ocorrendo desde o primeiro governo de Dilma Rousseff e se intensificaram com o governo de Temer, que procura flexibilizar as relações contratuais do trabalho para cortar direitos e favorecer o capital, almejando também mexer nas aposentadorias e no regime previdenciário para reduzir direitos e conquistas.

exaustivas, baixa remuneração e todos são ameaçados pela possibilidade do desemprego. Esse cenário terminou levando para um embrutecimento do ser trabalhador e uma individualização e competitividade exorbitante, onde os sujeitos já nem se percebem mais como sujeitos livres, mas como coisas ou peças das engrenagens.

A relação de assalariamento também veio se metamorfoseando, chegando a mesclar o trabalho autônomo com feição formal/regular, como acontece com o caso de catadores de recicláveis nas ruas das cidades brasileiras, em que terminam vendendo para cooperativas ou empresas atravessadoras e, por vezes, possuem alguma forma de vínculo de trabalho, ainda que sem carteira assinada, recebendo por peça de produto catado. (GAMA, 2015). Existe também a situação de atividades informais dentro de empresas formais (TAVARES, 2004), em que ocorre a contratação de trabalhadores para prestar serviços temporários (realizando parte do processo do trabalho) ou constantes, mas sem vínculo com a empresa contratante ou sendo contratado como PJ (pessoa jurídica); desse modo, empresa não arca com os custos legais (e direitos sociais) da contratação de um trabalhador de modo formal. Como resultado, cria-se uma rede ou emaranhado de contratação e subcontratação de trabalho que mescla formas legais e ilegais, objetivando a busca do lucro e do aumento da produtividade. Enfim, hoje são várias as formas de camuflar os vínculos e direitos na sociedade do trabalho e que precisam de um entendimento mais problematizado de cada realidade singular. Somente após a análise mais detalhada dos elementos constitutivos das práticas sociais do trabalho, *in loco*, pode-se fazer reflexões analíticas amplas e chegar a formulações com potencial de generalização, pois é imprescindível partir das condições reais de trabalho, com toda sua diversidade, para se chegar ao entendimento do que seja a classe trabalhadora contemporânea, embora se parta do entendimento básico que uns são donos e outros apenas contratados ou empregados. Portanto, essa diferenciação geral em si ainda é válida como marcador geral inicial, insuficiente para dar conta das especificidades, mas que possibilita uma conotação de longo alcance no espectro do mundo do trabalho e possibilita compreender as teias invisíveis que vinculam o trabalho singular com a acumulação global do capital.

Conforme Druck (2013, p. 373-374), esse processo mais geral de dominação do sistema capitalista impõe uma condição social precária, como forma corrente e internacional

de existência laboral, onde mesmo em situações de trabalho protegido por lei (no caso, com carteira de trabalho assinada), ocorrem formas de precarização e de construção de um universo de incertezas diante da continuidade no trabalho e uma intensificação do trabalho para o aumento da produtividade. Essa autora elenca como exemplo marcante da intensificação e precarização do trabalho na atualidade o caso das terceirizações (DRUCK, 2016).

Nessa via, aconteceram mudanças no formato da organização capitalista (com o fordismo, taylorismo, toyotismo), mas a lógica da dominação sempre esteve presente. Harvey (1999) classifica o processo no capitalismo de finais do século XX e que pode ser estendido para início do XXI, como a fase de acumulação flexível, em que passa a existir uma mudança na noção social de tempo e espaço, fato que contribui para a ampliação do processo de exploração em qualquer lugar do mundo. O capitalismo atual também recoloca formas de exploração absoluta do trabalho (longas e extenuantes jornadas diárias), como superexploração e como a nova face do imperialismo (SANTANA, 2013).

Essa nova configuração do trabalho, advinda desse processo mais geral de mudança da forma societal de organização do capital (MÉSZÁROS, 2002), comporta, segundo Antunes (2005, p.51 e 52), uma classe trabalhadora ampliada, não mais restrita ao trabalho fabril. Conforme o mesmo autor, a classe trabalhadora inclui “[...] os trabalhadores improdutivos, aqueles cujas formas de trabalho são utilizadas como serviço [...], que não se constituem como **elemento diretamente produtivo** [...]”. (ANTUNES, 2005, p. 60) (grifo nosso).

Nesse começo do século XXI, o mercado de trabalho incorpora segmentos dos trabalhadores, mesmo sem serem produtivos, como setor de serviços e informais, que não geram *valor* diretamente – ser produtivo é ser parte do processo de formação do *valor*, parte do *quantum* de trabalho abstrato social médio, necessário para produzir uma mercadoria (MARX, 2002). Contudo, a marca do *assalariamento* (separação capital e trabalho) apresenta-se como fio condutor. O capitalismo reinventa *formas* de expansão do lucro, via extração de mais-valor e da formação de uma massa excedente de trabalhadores, desregulamentada, precarizada e precária (DRUCK; FRANCO, 2007; BARRETO, 2014; BRAGA, 2014).

Conforme Marx (1985, p.109), o *trabalho produtivo* seria todo trabalho que “[...] serve diretamente ao capital como instrumento de sua autovalorização, como meio para produção de mais-valia”; continua o autor: “[...] é produtivo o trabalho que gera diretamente mais-valia, isto é, que valoriza o capital”. Portanto, a perspectiva posta por Marx, em finais do século XIX, é que só é produtivo o trabalho que gera mais riqueza para o sistema e gerar mais riqueza para o capital significa gerar mais valorização ou mais-valia (permitir a transformação de dinheiro em mais dinheiro ou D – D’). E pensar em mais-valia é dizer que a relação do capital e trabalho (na relação de assalariamento) se baseia na lógica geral da exploração, isto é, uma parte mínima da jornada de trabalho já seria suficiente para dar conta da manutenção geral do sistema (incluindo salário, reposição de peças, insumos, desgastes do maquinário e ganho do capitalista); mas a jornada continua e gera um ganho extra (não contabilizado para a composição do salário) para o capitalista (ou donos dos meios de produção) – que é a mais-valia – e isso é reinvestido no sistema como capital, gera mais riquezas e é o próprio processo de acumulação ampliada do capital (MARX, 2002). Na lógica do trabalho produtivo, salário é pago (ou trocado) por capital e não por renda, ou seja, é pago dentro do próprio processo de valorização capitalista (como meio para expansão do sistema), como parte da lógica da acumulação (MARX, 1985).

Marx (1985, p.111) define o sentido geral de ser um trabalhador produtivo e de ser um trabalho produtivo, na lógica geral da acumulação do capital:

Todo o trabalhador produtivo é um assalariado, mas nem todo o assalariado é um trabalhador produtivo. Quando se compra o **trabalho para o consumir como valor de uso, como serviço, não para colocar como fator vivo**. [...]. O seu trabalho é consumido por causa do seu valor de uso e não como trabalho que gera valores de troca; é consumido improdutivamente. (grifo nosso).

Na citação anterior, fica explícita a diferenciação que Marx faz entre trabalho empregado (ou comprado) como valor de uso, logo, como um trabalho que serve apenas para a satisfação da necessidade de alguém (para uso individual), em algum momento, e, em outra direção, tem o trabalho como portador de valor de troca (quantificável e acumulado em algum produto) e meio para gerar novas coisas (novas mercadorias). O trabalho usado como valor de troca é todo aquele empregado para edificar alguma coisa ou construir mercadorias ou

produzir algo que gere riqueza para o sistema capitalista (retroalimentando o sistema de produção de coisas, bens, insumos etc.), de modo a servir como meio para a existência concreta da mais-valia, no sentido explicitado antes.

Nessa direção, existem algumas formas de trabalho que seriam apenas serviços ou portadoras de utilidades ou seriam apenas meio de circulação de produtos. Aqui, entendemos que o trabalho informal de rua (os camelôs), a ser tratado mais adiante, é apenas meio para a realização final de determinadas mercadorias (agentes da circulação) que foram produzidas em outros lugares e por outros trabalhadores, estando assim na esfera da circulação de mercadorias.

Marx faz referência às profissões que ele entendia como improdutivas no sentido da produção do valor de troca e de mais-valia. Ele citou o caso da Inglaterra, dizendo que todas as profissões liberais poderiam ser assalariadas, mas não produtivas, como médicos, advogados (MARX, 1985). E disse ainda: “Um soldado é um trabalhador assalariado, recebe um soldo, mas não é por isso trabalhador produtivo”. (MARX, 1985, p. 112)

Também podemos incluir os *trabalhadores informais de rua* nesse alargamento da concepção da classe trabalhadora. Essa inclusão se dá não como produtivos, no sentido clássico apresentado, nem como inserção de seres excluídos. Os trabalhadores de rua sempre estiveram presentes como participantes do trabalho urbano, sempre foram peça chave em momentos de fluxos comerciais da cidade, principalmente no período de predominância do *capitalismo comercial*, na relação corrente metrópole-colônia (DURÃES, 2006).

Para esta discussão, neste texto, estamos nos baseando em pesquisas realizadas nos últimos seis anos no Brasil, em que procuramos caracterizar a nova configuração do trabalho informal de rua no Brasil e de onde foi possível extrair a constatação geral de que o camelô de tecnologia passou a representar um trabalho informal diferente, baseado na lógica e no estilo de trabalho formal, com feições empresariais (DURÃES, 2008, 2013)², impondo um processo de empresarização da rua e de separação entre donos do negócio (camelôs-proprietários) e

² Estamos finalizando um projeto de pesquisa na UFRB sobre os camelôs de tecnologia do camelódromo denominado Feiraguai, em Feira de Santana-Bahia, buscando entender a reconfiguração do trabalho informal de rua.

funcionários contratados (camelôs-funcionários) (DURÃES, 2013). Portanto, é a partir dessas pesquisas que estabelecemos a comparação aqui proposta de relacionar o conceito capital-trabalho com o trabalho informal de rua.

Conforme Oliveira (1972), o trabalho informal no Brasil sempre esteve integrado ao modo de produção capitalista, muitas vezes fazendo parte dele, de forma invisível em alguns casos, mas significando mecanismos de simbiose e intercâmbio entre o trabalho formal (dito regular e protegido e moderno) e o trabalho não-regulado. Diz o autor: “Não é estranha a simbiose entre a ‘moderna’ agricultura de frutas, hortaliças e outros produtos de granja com o comércio ambulante?” (OLIVEIRA, 1972, p. 29, 30). Ou seja, desde a década de 1970 que já se falava na relação direta que havia entre formas de trabalho tratadas como díspares e entre realidades sociais e jurídicas distintas, no entanto, a marca da integração e da relação mais geral ao processo de acumulação do capital sempre esteve presente. Sabe-se que existem inúmeros tipos de trabalhadores informais que prestam serviço como autônomos em grandes redes de comércio ou mesmo em indústria/empresas, seja na forma de contrato temporário, seja via terceirização ou, ainda, mediante contratos como prestadores de serviços ou como pessoa jurídica. Enfim, são várias as formas de conexão que existem entre o trabalho informal e o mundo formal de trabalho, o que nos leva a entender como parte de uma mesma totalidade social, ainda que tenha peculiaridades e singularidades em suas respectivas realidades de trabalho. Portanto, pensar a informalidade como conectada ao trabalho formal é pensar de forma que supere a dualidade (ou a visão dual) de outrora (FILGUEIRAS et al., 2000), a qual marcou os estudos sobre o campo do trabalho informal por anos no Brasil e na Europa e que separava o mundo formal do informal como universos estanques.

Outrossim, somente nas décadas de 1970, 1980 e 1990 do século XX é que as atividades informais passaram a ser entendidas como elementos de expansão do valor. Não o produzem diretamente, mas *contribuem para sua realização*, por sua condição de “trabalhadores gratuitos” nas ruas do país (DURÃES, 2005).

Atualmente, essas duas formas de trabalho, a formal e a de rua, assemelham-se muito pela condição precária, principalmente se pensarmos em terceirização. Assim, o trabalhador inserido em algum desses dois contextos termina passando por privações similares para a

conquista de sua reprodução social. Nesse ponto, existe similitude de condições de trabalho, notadamente voltadas para sobrevivência imediata e para práticas individualistas – apesar de a condição formal ainda aparentar ser mais segura e com direitos. Todavia, as atividades de rua talvez ganhem mais pontos positivos nessa comparação, pois no aspecto da satisfação pessoal parece ser muito mais valioso *trabalhar para si* do que para outros (patrões) (DURÃES, 2006). Só fazemos essa referência aqui a título ilustrativo.

A composição dessa *nova morfologia do trabalho* é ampla, mas há elementos em comum, como a contribuição direta ou indireta para o capital e para a marca da precariedade.

As relações informais ganham notoriedade, rompendo com concepções de que o avanço do capitalismo iria reduzir sua participação nas economias³. Portanto, *estudar a informalidade no presente é estudar um fenômeno moderno*⁴.

O fenômeno da informalidade hoje no Brasil (e no mundo) já ultrapassou a mera fronteira das ruas. Ela é global, seja composta por imigrantes, seja por populações com passado de emprego formal⁵.

A proposta neste texto é apresentar a ampliação da compreensão do que seja a dialética capital e trabalho que não fica presa ao espaço formal de trabalho, mas que passa a atuar como lógica no trabalho de rua, evidenciando que o capital é antes de tudo relação social (MARX, 1974, 2002).

O trabalho informal do camelô de tecnologia passou a se reconfigurar como uma forma diferenciada, quando comparada à informalidade de rua e aos camelôs tradicionais (DURÃES, 2013). Portanto, apresentou-se um tipo de trabalho com uma dinâmica nova e isso trouxe à cena uma informalidade de moldes empresariais, com maior escolaridade, qualificação profissional, maiores rendas e divisão entre donos e funcionários (DURÃES, 2013). Pôde-se verificar um trabalho ligado ao processo de trabalho capitalista, semelhante ao

³ Os dados do IBGE/PNAD para o caso brasileiro, nos últimos anos, evidenciam a composição relevante da informalidade sempre próxima de 50% da População Economicamente Ativa (www.ibge.gov.br).

⁴ Ver o “trabalho atípico” na Europa (VASAPOLLO, 2005). Conforme Lautier (2004, p.110), essas atividades informais serão o futuro dos países “desenvolvidos”.

⁵ A informalização dos formais já vem ocorrendo no Brasil. Certos trabalhadores formais hoje só encontram nas atividades informais os meios de reproduzirem-se. É a “nova informalidade” (CACCIAMALI, 2000; FILGUEIRAS et al., 2000; LIMA; SOARES, 2002; MACHADO DA SILVA, 2002).

trabalho formal, com suas lógicas internas. Vivem-se dimensões antes específicas do trabalho formal, como a jornada fixa de trabalho, o auxílio-alimentação, transporte, décimo terceiro salário, ainda que surjam em forma de gratificações, mesmo que não representem direitos legais subjacentes.

Sem dúvida, o camelô de tecnologia (DURÃES, 2013) representa a informalidade de um novo tipo de trabalho a serviço do capital. Nessa direção, contratam-se funcionários, impõe-se uma jornada fixa, paga-se salário e, com isso, ocorre na rua a separação de dois entes, formados por patrões e funcionários.

A DIALÉTICA CAPITAL-TRABALHO NA INFORMALIDADE DE RUA

Acreditamos que os sujeitos, patrões e funcionários camelôs de tecnologia podem representar a relação dialética capital-trabalho, mas com ressalvas. Contudo, surge a indagação: é possível pensar tal questão na informalidade de rua? Parece-nos que sim, ainda que como *representação geral* da dialética capital-trabalho, pois sabemos que é difícil defender que o camelô-proprietário constitua um “capital”, seja um “capitalista”. Nossa interpretação é que ele representaria a lógica mais geral do capital, como o estímulo ao consumo, o papel de agente que controla o trabalho, que explora, buscando inovações e novas mercadorias para aumentar seus ganhos.

A relação capital-trabalho vivenciada na rua apresenta um nível existencial distinto. É proporcionalmente desigual, no plano da magnitude de valor cristalizado (objetivado) ou no âmbito da significação imediata de suas formas de trabalho. Uma são vinculadas à própria produção, produzem diretamente “valor” (mercadorias) e são vangloriadas como o trabalho por excelência, as quais ganham um estatuto cidadão, como é o caso do trabalho formal trocado como mercadorias, estas que representam a essencialidade da produção do valor no capitalismo⁶ – são os produtores de “valor”. Representam a forma em que o trabalhador vende sua mercadoria no mercado e recebe, em contrapartida, um equivalente, ou seja, uma quantidade de dinheiro determinada para sua reprodução. Outras são formas do trabalho de rua, as quais foram historicamente minimizadas e nem sempre marcadas por um pagamento definido, muito menos pelo uso da força de trabalho (sub)contratada. Isto é, não eram

⁶ Sobre a composição do valor nas mercadorias, sua forma qualitativa/quantitativa, ver Marx (2002).

necessariamente usadas como mercadorias, compradas (trocadas), com esse sentido. Assim, não entram diretamente na esfera da produção – ainda que participassem do circuito capitalista de forma indireta, contribuindo para circulação de mercadorias. Todavia, não eram pensadas nem assim, como partes indiretas do processo que poderiam contribuir, em outros momentos, para a necessária realização do valor, da comercialização de produtos e como mais uma forma de trabalho que contribui para a expansão da riqueza. Sempre foram secundarizadas, tidas no passado recente como formas de não acumulação do capital, voltadas para a subsistência. Resquícios de modos de produção passados, que seriam pouco a pouco superados com o desenvolvimento do capitalismo. Seriam os trabalhos precários, permeados por heterogeneidades. No entanto, ao contrário dessas previsões, tais tipos de trabalho foram reproduzidos pela lógica mais geral do capitalismo, não apenas como espaços de sobrevivência, mas, principalmente, por se tornarem espaços de expansão do capital, como espaço de circulação do valor e exploração do trabalho.

Pelas características suscitadas, a relação que propomos deve ser pensada no nível reflexivo, não podendo ser cristalizada em casos concretos, como se fosse uma parte que pudesse ser imediatamente acoplada à outra. É um tipo de relação que chega às formas de rua apenas como uma lógica geral de trabalho, o que não deixa de ter validade real, mas funcionam como uma espécie de *script* que influenciam as relações concretas.

Estas formas de trabalho de rua passaram a seguir um *script* típico do mundo assalariado, que não foi pensado por algum camelô em particular ou algum empresário. Elas representam – e aqui mora a novidade – formas de trabalho que sofreram influências da sociedade capitalista. Nesse sentido, seguiram um estilo capitalista de existência laboral, no caso, da dialética capital-trabalho. É como se a rua representasse, em linhas gerais, a existência de um nível real, resultado de um *script* do trabalho assalariado, reproduzindo o mesmo ideário capitalista. Algo que, nesse caso, pode ser interpretado como uma positividade para os trabalhadores, haja vista que o valor socialmente definido para essa força empregada chega a ser duas vezes maior do que o preço do salário em condição similar no trabalho formal. Mas é também um campo de negatividade, tendo em vista que não há garantia alguma de seguridade social e, muito menos, de direitos sociais e do trabalho.

A DIALÉTICA CAPITAL E TRABALHO NO PLANO CONCRETO

No plano da materialidade concreta dessas práticas de trabalho de rua, pode-se fazer aqui uma comparação. Na rua, podemos considerar que ocorre operação similar à vivida no mercado de trabalho assalariado formal: duas figuras se encontram e mantêm relações, mediadas pelo dinheiro, que também funciona como equivalente. De um lado, a figura do “[...] possuidor de dinheiro” (MARX, 2008, p. 44), do capitalista, que precisa pôr seu dinheiro para circular como capital produtivo, base do sistema capitalista – dinheiro parado não é capital, é apenas dinheiro. Aqui, temos a figura do dono do negócio informal, o camelô-proprietário. É evidente que essa figura não realiza a operação clássica de transformar dinheiro em mercadoria (processo de fabricação/transformação) e depois em mais dinheiro (D’) e, em seguida, gerar novas mercadorias (M’). Contudo, podemos concebê-lo, pelo menos, sob dois aspectos. No primeiro, sendo uma espécie de representante do capital industrial (empresarial) que produziu as mercadorias tecnológicas; dessa maneira, é uma figura que cumpre o papel de transformar o capital-dinheiro (forma metamorfoseada do capital produtivo), cristalizado na mercadoria em novo dinheiro. De realizar, pois, a efetivação da mais-valia, do trabalho excedente que, ao assumir formas diversas (como a forma mercadoria, capital-mercadoria, capital-dinheiro), termina aumentando o capital. Nesse papel, o camelô-funcionário também participa, porém em outro nível, afinal, ambos são “trabalhadores gratuitos” para o capital (DURÃES, 2005) e compartilham, em muitos casos, o mesmo ambiente de trabalho: o comércio. Aliás, o camelô-funcionário termina sendo a parte concreta de efetivação desse ciclo para o capital tecnológico, pois é ele, geralmente, que participa diretamente do ato da venda para o consumidor e é agente gratuito de circulação de mercadorias, que não cobra para fazer circular mercadorias para o capital produtor. O segundo aspecto é o do dono do negócio, dono do dinheiro empregado, do espaço de realização da troca – fronteira para o consumo. Por outro lado, teríamos a outra figura da relação capital-trabalho: os trabalhadores que não encontram outra forma para sobreviver, a não ser vendendo-se como força de trabalho empregada. Assim, podemos, nesse tipo de informalidade, pensar nessa dissociação (capital-trabalho), base da estrutura capitalista e base da perpetuação do sistema; claro que, no caso da rua, o porte do negócio é pequeno, tem

pouco capital fixo e mais circulante em produtos. Não obstante, essa relação capital-trabalho na rua, mesmo assumindo essa forma concreta, é possível ser vislumbrada pela via analítica. Isso, por suposto, serve até mesmo para validar a indissociabilidade da conceituação aqui tratada quanto à relação capital-trabalho. Tal conceituação só pode ser pensada em diferentes níveis (concreto e abstrato) e na ligação desses entre si, seja na perspectiva real/imediata, histórica/concreta ou no plano abstrato reflexivo, também real, mas como uma realidade pensada. São, por assim dizer, partes do mesmo, unidade do diverso (MARX, 2000). Por isso que, quando almejamos apresentar o esboço de um dos planos dessa relação, do concreto e do abstrato, sempre terminamos por correlacionar um com o outro, haja vista que não possuem barreiras de separação dos planos. Isso serve também para mostrar que a construção conceitual marxiana evidencia a dialética, a qual tem um movimento interno na construção da teoria; a própria teoria conta com um movimento em si, dado pelo real e não pela sua idealização, e que é estritamente ligado ao mundo histórico em que o próprio pensamento é uma forma também material (derivado do real, mas que o modifica) de compreensão do mundo, como evidenciou Marx, no escrito de juventude denominado *Introdução à crítica da filosofia do direito de Hegel*, de 1844 (2005). Ou seja, em Marx, a teoria carrega em si uma potencialidade transformadora interna, que é a própria dialética que, ao desvelar parte do movimento do real, termina sendo algo pulsante que, ao ser compreendido, põe novamente em ação as próprias contradições do mundo (pois revela sentidos do próprio real), por isso que a teoria social em Marx é revolucionária. Assim, a dialética capital-trabalho é uma denominação que procura trazer à cena parte da própria dinâmica mais geral da ordem do capital, qual seja, a da sua forma de funcionamento e exploração, cuja base é a divisão de classes e o trabalho. Aqui, no caso da informalidade de rua (camelôs, vendedores ambulantes), a conceituação capital-trabalho é importante para desnudar alguns dos sentidos ocultos subjacentes em suas práticas de trabalho.

Conforme Lefebvre (1983, p.171), a dialética constitui um novo movimento do pensamento que supera a oposição entre forma e conteúdo, entre racional e real, e que mergulha no real e nele encontra raízes, apresentando-o em suas características, revelando, dessa maneira, o próprio conteúdo do real/concreto em seu movimento, que termina sendo, através de análise, refletido, informado e tornado desvendado e consciente.

Além dessas duas figuras apresentadas (camelô-proprietário e camelô-funcionário), vale dizer que essas atividades de rua geram também “valor” para o capitalismo, como trabalho desprendido na esfera comercial. Os camelôs são também formas de trabalho exploradas, servindo ao sistema.

Voltando para a comparação proposta, podemos apresentar tal horizonte de distinção social de dois grupos que também na atividade de rua parecem representar a própria distinção de classes sociais: o camelô-proprietário, dono do negócio, com o camelô-funcionário, trabalhador contratado, com ganhos diferenciados. Enquanto um obtém renda, o outro recebe salário, uma quantia necessária para sua reprodução. Vejamos como Marx apresentou essa dissociação, mesmo sabendo tratar-se de uma dissociação aparente que se transmuta na forma monetária. Na prática, representam parte da relação mais geral do capital, da relação social capitalista, da própria distinção estrutural de classes, que termina se juntando na produção com a força de trabalho e com os meios de produção, compondo uma unidade produtiva do capital. Vejamos dois fragmentos presentes no Livro II de *O capital*:

[Os] meios de produção confrontam o possuidor da força de trabalho como propriedade de outrem. Por outro lado, o vendedor do trabalho apresenta-se perante o comprador como força de trabalho alheia que tem de passar a seu domínio, de incorporar-se a seu capital, a fim de que este funcione realmente como capital produtivo. Já existe, portanto, já se dá por suposta **a relação de classe entre capitalista e assalariado**, no momento em que ambos se defrontam na operação D-F [dinheiro-força de trabalho] (F-D, para o trabalhador) [na esfera da circulação]. Trata-se de compra e venda, de relação monetária, mas de uma compra e venda que tem como pressupostos o comprador como **capitalista** e o vendedor como **assalariado**, e **essa relação** se estabelece quando as condições para a materialização da força de trabalho, os meios de subsistência e os meios de produção, **estão separadas do detentor da força de trabalho**, como propriedade alheia. (MARX, 2008, p.45) (grifo nosso).

Marx reforça a existência da dialética capital-trabalho:

A relação de capital apenas surge durante o processo de produção porque **ela já existe no ato da circulação** [na aparência mesmo das coisas trocadas, comercializadas], nas condições econômicas fundamentalmente diversas em que se defrontam comprador [da mercadoria força de trabalho] e vendedor [da sua força de trabalho como mercadoria], em sua relação de classe. Não é o dinheiro [que em si é apenas papel, nada mais] que, por sua natureza, estabelece essa relação; é antes a existência dessa relação que pode

transmutar uma simples função monetária numa função de capital. (MARX, 2008, p. 45) (grifo nosso).

As atividades informais de rua, portanto, quando entendidas como capitalistas, podem também ser compreendidas como atividades produtivas, no caso, entendendo produção como *modo de produção e reprodução social* dos próprios indivíduos, ou seja, produção da vida em geral (trabalho necessário para a existência). Portanto, tais trabalhos estariam também significando atividades produtivas para a manutenção da existência dos envolvidos e gerando riqueza alheia, mas não valor no sentido clássico. Esse seria o primeiro plano, o mais imediato, de compreensão do sentido desses trabalhos. O segundo entendimento seria a vinculação desse tipo de trabalho com a reprodução do sistema capitalista, portanto, como parte da produção capitalista e de seu processo de reprodução e/ou acumulação, cuja participação (dessa informalidade) ocorre de modo indireto. Os informais são produtivos indiretamente, participam da circulação, o que também é crucial, como foi dito.

Nossa intenção foi investigar a existência de um tipo de relação que se fez preponderante no universo formal de trabalho, mas que pode ser entendida também nas atividades informais de rua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação capital-trabalho, em Marx, se baseia na compreensão social da existência histórica entre proprietários e não proprietários dos meios de produção ou, como aparece no *Manifesto comunista* (2006), expropriadores e expropriados, que mantém relação, mas relação dialética (com movimento, negação, superação, transformação etc.) de produção, exploração, dominação e luta. Tais diferenciações no universo de trabalho informal implicariam inserções sociais diferenciadas, as quais não estariam na aparência. Isto é, sujeitos com posições diferentes no meio informal levariam um tipo de vida social diverso. Essas inserções são matizadas por formas díspares de trabalho, pela relação capital-trabalho, que em si implica uma entrada diversa no campo da própria reprodução social. Tal relação é vista aqui na diferença imediata entre patrão e funcionário informal, que reproduz a lógica do sistema capitalista.

Cada lado da relação, também no universo informal (dos camelôs-proprietários e funcionários), parece reproduzir-se individualmente, mantendo seus ganhos e perdas em cada campo da relação. Enfim, terminam representando situações de vida diferentes, ainda que haja uma similitude no espaço do trabalho. Todavia, sabemos que a simples convivência em local parecido não quer dizer uma mesma condição de trabalho, mesmo porque uns sendo donos e outros funcionários, estes podem apenas trabalhar e seguir ordens, enquanto os outros podem estar gerindo o processo (concebendo a atividade, o tipo e estilo do *box*, a forma da venda, as regras gerais, entre outros), algo que já constitui vidas diferentes. Pode-se dizer, seguindo o próprio Marx (1974), no texto *Para crítica da economia política*, que a produção econômica ganha relevância direta na constituição da própria forma de vida social, ou seja, tem aí uma relação direta de espaços diversos que se intercambiam e se determinam. Vejamos o que diz Marx:

A articulação da distribuição é inteiramente determinada pela articulação da produção. A própria distribuição é um produto da produção, não só no que diz respeito ao objeto [aos produtos criados pela produção humana, as mercadorias], podendo apenas ser distribuído o resultado da produção, mas também no que diz respeito **à forma**, pois o **modo preciso de participação na produção determina as formas particulares da distribuição, isto é, determina de que forma o produtor participará na distribuição.** (MARX, 1974, p. 118) (grifo nosso).

Aqui aparece a centralidade que Marx confere à produção capitalista na própria constituição de uma “forma” específica de distribuição social, que pode ser compreendida como parte da própria organização social da vida das pessoas (produção e consumo). Parte disso pode ser visto no final da citação, onde aparece a ideia de que é a própria produção que define a condição do sujeito trabalhador (produtor, ser criativo, assalariado), se ele ocupará essa ou aquela inserção, se participará da divisão do trabalho ou se irá consumir mais ou menos produtos. É uma vida consolidada sob a relação com a (re)produção do modo de produção do capital. E foi essa ótica que se procurou evidenciar aqui, apresentando níveis de interseções entre esse tipo de informalidade e o universo do trabalho formal, do capitalismo e suas vias díspares da acumulação.

Marx (1974), ao referir-se, no trecho acima, à questão da distribuição, não o faz em um sentido restrito e sim em um sentido amplo, que não fica preso à questão da mera

distribuição de produtos e mercadorias para o atendimento das necessidades humanas. Não que isso não seja crucial para atender necessidades e que seja desconsiderado. Para o autor, não se pode reduzir o fundamento das relações sociais a mera troca econômica, à relação mercantil de coisas (no caso, materiais e imateriais). Não é apenas nesse sentido, mas, em geral, refere-se à própria composição das relações sociais ou à formação social dos povos – a forma histórica como se consolidou a organização social, a apropriação de terras, a acumulação de dinheiro –, tudo sendo direcionado para a produção de mais capital. Aparece, assim, uma visão mais ampla do que representa essa distribuição da vida social, fruto de acontecimentos históricos (MARX, 1974), algo que segue o sentido da própria cosmologia das posições sociais dos indivíduos, de suas inserções no mundo, seus enquadramentos para essa ou aquela atividade, da divisão do trabalho correlata, dos instrumentos e meios para produção, constituídos nesse intercâmbio. Enfim, como diz Marx (1974, p.119), afirmando que antes de ser distribuição de produtos, a distribuição é: “[...] primeiro, distribuição dos **instrumentos de produção**, e, segundo, distribuição dos membros da sociedade pelos diferentes **tipos de produção** [...]”. (grifo nosso)

Portanto, a distribuição ganha uma dimensão ampla que não pode ficar reduzida à comercialização (esfera da troca), na concepção de Marx (1974). Ela envolve a forma como cada pessoa irá se enquadrar econômica e socialmente em um tipo de estrutura social, reproduzida pelo modo de produção existente, assim como também é resultado da própria produção (que cria coisas novas) – do tipo de relação social consolidada no intercâmbio ser humano/natureza (MARX, 1974). É justamente nesse sentido que a produção ganha centralidade na determinação das posições sociais e comporta uma dialética social própria e histórica – na constituição de novas desigualdades e contradições – e, até mesmo, na reprodução de desigualdades constituídas. O sistema de produção termina por constituir formas sociais determinadas para sua própria manutenção.

Foi com essa noção ampla de distribuição que pensamos como que tais atividades informais de rua iriam ser determinadas, no sentido de influenciadas por uma forma de vida coletiva e não por outra. Assim, procuramos evidenciar as influências que são vivenciadas nesse tipo de informalidade e como ocorreram partes de seu enquadramento ao modo de

produção capitalista. É claro que essa forma de trabalho não representa um tipo fechado de atividade laboral produtiva. Não é, por assim dizer, a cópia do trabalho formal. Não é a forma corrente de trabalho assalariado, chamado de trabalho tipicamente capitalista, como aquele que traz em si as marcas e determinantes da exploração ser humano/natureza e ser humano/ser humano, cujo sentido maior de sua existência é a ampliação do capital e de suas relações correlatas, ampliação do poder e força de um dos lados da relação capital-trabalho. Não é o trabalho assalariado produtivo direto, como já mencionamos antes, fonte do valor-mercadoria, mas sim um trabalho produtivo indireto, que também participa e contribui para a acumulação (além de ser também parte do trabalho explorado que gera riqueza para o sistema e ser produtivo em geral por isso). Representa, pois, uma forma laboral com sua característica peculiar, mas é também encapsulada pelo sentido dominante do tipo de vida social capitalista, marcada pela busca incessante por mais lucro e venda exponencial de produtos, os quais são cada vez mais descartáveis. Daí, sua similitude com o trabalho formal.

THE DIALECTICS CAPITAL AND LABOR IN INFORMAL WORK STREET IN BRAZIL

Abstract

The proposal of this study was to carry out a theoretical analysis of capital-labor concepts of Marx. Any work (of Marx) has been used in a systematic way. The objective was to conceive the expansion of understanding of the concept, which does not get stuck to the formal work space, but which would work as logic in informal work. It starts with the understanding that capital is above all social relations and labor-capital dialectic would encompass contradictory. That is, we start from the idea that the concept is not static. His perspective is not restricted to segments of the working class, and become evident that the capital acts on several fronts and the dialectic is fundamental to keep up the movement's totality. Were made links between formal and informal work. It was concluded that informal work, the street vendor technology, may be understood as a similar relationship to the capital-labor which is not productive in the classical sense of the theory of value, but that is productive indirectly by act in the sphere of circulation and for being a locus of work, also taking part the general logic of exploitation of the capitalist system.

Keywords: Capital and labor. Informal work. Capitalism.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ASTRADA, Carlos. **Trabalho e alienação**: na fenomenologia e nos manuscritos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.
- BARRETO, T. da R. **O “sem emprego” na condição de “sem teto”: a negação do emprego e do consumo para trabalhadores precários e a sua resistência enquanto movimento classista - o caso do MSTB**. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- BRAGA, R. **A política do precariado**: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2014.
- CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e processo de informalidade. **Economia e Sociedade**, Campinas, n. 14, jun. p.152-174, 2000.
- DRUCK, Graça. A indissociabilidade entre precarização social do trabalho e terceirização. In: TEIXEIRA, M. O. et al. (Org.). **Precarização e terceirização**: faces da mesma realidade. São Paulo: Sindicato dos Químicos, 2016, p.35-58.
- _____. Precarização social do trabalho. In: IVO, Anete. (Coord.). **Dicionário temático desenvolvimento e questão social**: 81 problemáticas contemporâneas. São Paulo: Anablume; Brasília, DF: CNPq; Salvador: Fapesb, 2013. p. 373-381.
- DRUCK, G; FRANCO, T. (Org). **A perda da razão social do trabalho**: terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007.
- DURÃES, Bruno J. R. Camelô de tecnologia ou um novo “negócio” de sucesso na rua. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 8, n. 89, 2006. Disponível em: www.espaçoacadêmico.com.br.
- _____. **Camelôs globais ou de tecnologia**: novos proletários da acumulação. Salvador: Edufba; Fapesb, 2013.
- _____. **Trabalhadores de rua de Salvador**: precários nos cantos do século XIX para os encantos e desencantos do século XXI. 2006. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Estadual de Campinas.
- _____. Trabalho de rua em Salvador e sua contribuição para acumulação capitalista: o trabalhador gratuito. **Temáticas**, Campinas, v. 13, n. 25/26, p. 217-238, 2005.
- FILGUEIRAS, Luiz A. M.; DRUCK, G.; AMARAL, M. **O conceito de informalidade**: problema ou solução? Salvador: Faculdade de Ciências Econômicas, 2000. Não publicado,
- FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX**. São Paulo; Salvador: Hucitec; Edufba, 1996.
- HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. Tradução de Adail Sobral e Maria Gonçalves. 8. ed. São Paulo: Loyola, 1999.

GAMA, Stefano H. **Garimpeiros urbanos: a valorização do "lixo" e a desvalorização do trabalho**. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

LAUTIER, Bruno. **L'économie informelle dans le tiers monde**. 2ème. éd. Paris: Éditions La Découverte, 2004.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal, lógica dialética**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

LIMA, Jacob Carlos; SOARES, Maria José. Trabalho flexível e novo informal. **Caderno do CRH**, Salvador, n. 37, p.163-180, 2002.

MACHADO DA SILVA, Luis Antônio. Da informalidade à empregabilidade: reorganizando a dominação no mundo do trabalho. **Caderno do CRH**, Salvador n. 37, p. 81-109, 2002.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: Livro Vol 1 e 2**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. Tradução de Reginaldo Sant'Anna, 2002.

_____. **O Capital: crítica da economia política. Livro II (o processo de circulação do capital)**. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. O método da economia política. In: _____. **Para a crítica da Economia Política**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 2000, p.39-46.

_____. Para crítica a economia política. In: Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Global, 2006.

MÉSZÁROS, Istvan. **Para além do capital**. Tradução de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo; Editora da Unicamp, 2002.

_____. **A teoria da alienação em Marx**. Tradução Isa Tavares, São Paulo: Boitempo, 2006.

OLIVEIRA, Francisco de. A economia brasileira: crítica à razão dualista. **Estudos Cebrap**, São Paulo, n 2, out. p. 3-82, 1972.

RANIERI, Jesus. **A câmara escura: alienação e estranhamento em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2001.

REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição. **Afro-Ásia**. Salvador, n. 24, p. 199-242, 2000.

SANTANA, Pedro Marques de. **Dependência e superexploração do trabalho no capitalismo contemporâneo**. Brasília: IPEA/ABET, 2013.

SANTOS, Laymertg dos. **Alienação e capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho.** São Paulo: Cortez, 2004.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. v. 1

VASAPOLLO, Luciano. **O trabalho atípico e a precariedade.** Tradução Maria de Jesús Brito Leite. São Paulo: Expressão Popular, 2005.